



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 39/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere	06/09/2006	Técnico em Radiologia	06/09/2006 á 05/09/2011	01/02/2019 á 01/05/2019
Claudiomiro Brasoroto de Oliveira	28/06/1994	Agente de Limpeza Pública	28/06/2009 á 27/06/2014	01/02/2019 á 01/05/2019
Leocidio Silva dos Santos	07/02/2003	Operador de Maquinas Pesadas	07/02/2013 á 06/02/2018	01/02/2019 á 21/03/2019
Ana Aparecida Borges da Conceição	01/10/1996	Agente de Saúde	01/10/2011 á 30/09/2016	04/02/2019 á 05/03/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



060	PAULO CESAR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	03/02/1979	N	-	-	AUSENTE
174	RANIELLI LOPES TOSTA	-	-	-	-	-	31/12/1996	N	-	-	AUSENTE

LEGENDA	Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.
	Aprovado
	Ausente
	Crítérios de Desempate

ARAPUTANGA-MT, 04 FEVEREIRO DE 2019.**JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA****PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO****ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE****MEMBRO MEMBRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 39/2018, LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do Art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU - Regime Jurídico Único) aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere	06/09/2006	Técnico em Radiologia	06/09/2006 à 05/09/2011	01/02/2019 à 01/05/2019
Claudio Miromi Bratoroto de Oliveira	28/06/1994	Agente de Limpeza Pública	28/06/2009 à 27/06/2014	01/02/2019 à 01/05/2019
Leocídio Silva dos Santos	07/02/2003	Operador de Maquinas Pesadas	07/02/2013 à 06/02/2018	01/02/2019 à 21/03/2019
Ana Aparecida Borges da Conceição	01/10/1996	Agente de Saúde	01/10/2011 à 30/09/2016	04/02/2019 à 05/03/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO*Prefeito Municipal***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 38/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **ELIENE XAVIER DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora "B-05", matrícula nº 955, para exercer a função gratificada de **Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO*Prefeito Municipal***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 37/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **ZÉLIA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 155, para exercer a função gratificada de **Gerente de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO